



# 1º TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 381/2018/PMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 018/2018/PMO/SEMA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMA**

**CONTRATADA: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE  
CPF: 098.870.082-49**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:**

Prorrogação de prazo contratual por **mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA.

**Data do Memorando enc. à Assessoria Jurídica: 14/12/2018**

**Data do Parecer Jurídico: 14/12/2018**

**Despacho para o Prefeito: 17/12/2018**

**Autorização do Prefeito: 18/12/2018**

**Data da Autuação: 18/12/2018**

**Assinatura do Termo Aditivo: 19/12/2018**

**Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 02/04/2019.**

**Data da Publicação do Extrato de Termo Aditivo: 17/01/2019.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 381/2018

ANO: 2018

**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/12/2018	0567/2018

**PROTOCOLO**

DATA	Nº
14/12/2018	773/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITA O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018/PMO - DL - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO**, EM NOME DO SRº CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	12	18				
SEMPOF	14	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	14	12	18				

**ANOTAÇÕES**



OFÍCIO Nº. 0507/2018-SEMA

Óbidos – PA, 14 de Dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro  
CEP 68.250-000– Óbidos/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	773/2018
Recebido às	10:46 horas
Dia	14 / 12 / 2018
..... Isabel Cabedog	

Assunto: **Aditamento de prazo por igual período, Fiscais de Contrato e Dotação Orçamentária do exercício de 2019.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho através do presente expediente solicitar que seja aditivado o Contrato Administrativo nº 001/2018-PMO-DL, oriundo da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO, conforme cópia (anexo), Contrato de Aluguel de Imóvel, cópia do CPF e RG do proprietário, residência e outros, no período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Março de 2019, imóvel do Sr. Carlos Roberto Rego de Andrade, residente e domiciliado na Travessa Eloy Simões, nº. 194-A, detentor do RG: 5947724 PC/PA e CPF: 098.870.082-49, o mesmo é proprietário do imóvel localizado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O referido imóvel apresenta o valor de aluguel de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Respeitosamente,

**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 0293/2018





## JUSTIFICATIVA

**Assunto:** Aditamento de prazo por igual período, Fiscais de Contrato e Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

A presente justificativa, visa esclarecer o pedido de aditamento do imóvel do Senhor Carlos Roberto Rego de Andrade localizado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMA.

**Considerando que**, na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, funcionam setores, tais como: Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental e Divisão de Educação Ambiental, com o desenvolvimento de trabalhos e atendimento ao público;

**Considerando que**, o imóvel onde funciona atualmente a sede da Secretaria, possui espaço físico e infraestrutura adequada para abrigar todos os funcionários e proporcionar a mínima comodidade ao público atendido;

**Considerando que**, o imóvel possui uma área que propicia a visualização do rio, o que facilita nas ações do setor de fiscalização;

**Considerando que**, o imóvel localiza-se em área de fácil acesso ao público da área de várzea, terra firme e área urbana;

**Considerando que**, o contrato irá ultrapassar o exercício de 2018, e assim, necessitando da atualização da dotação para o exercício de 2019;


**Considerando a necessidade da atualização de fiscais de contrato para o exercício de 2019**, conforme a portaria nº 019/2018-SEMA.

A escolha do imóvel situado no endereço acima, atende as exigências técnicas e condições especificadas, por esta Secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local, conforme cotação de preços anexo.

Vale ressaltar que apesar de um dos valores contidos na pesquisa de preço estar abaixo do valor apresentado do imóvel supramencionado, o mesmo não atende as exigências mínimas especificadas por esta secretaria.

Pelos motivos expostos acima, justifica-se o pedido de aditamento do imóvel do senhor Carlos Roberto Rego de Andrade, para continuar servindo como sede da Secretaria de Meio Ambiente. – SEMA.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 0293/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 019/2018-SEMA. Óbidos-PA, 14 de Dezembro de 2018.

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Contrato administrativo nº 001/2018-PMO-DL oriundo da dispensa de Licitação nº 018/2018-PMO, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Bairro Centro para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018;

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na rua 1º de janeiro, s/n, Bairro Bela vista, Óbidos/PA.

Sra. **JAINE ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF Nº 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 249/2017-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na travessa Horácio de Azevedo, nº464, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone (93) 99108-6550 e e-mail: ad0428918@gmail.com.

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Óbidos (PA), 14 de Dezembro de 2018.

**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 293/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: Herlon Fabricio da Silva e Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: Jaine Adriana da Silva Alvarenga

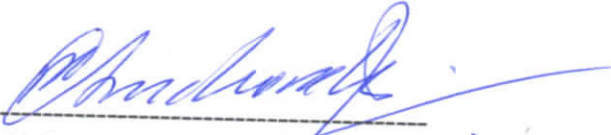
## DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO



Eu **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, portador do RG: 5947724 2ª VIA PC/PA E CPF: 098.870.082-49, residente e domiciliado à Travessa Eloy Simões , nº 194-A, Bairro: Centro, proprietário do imóvel locado para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, através do **CONTRATO Nº 001\*2018/PMO – DL**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO**, tendo como objeto de imóvel situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA, para funcionar como Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, com vigência no período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Março de 2019.

Diante do exposto acima, declaro que tenho interesse em continuar locando meu imóvel para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, nas mesmas condições e valores mensais do contrato acima mencionado no período de 03 (três) meses.

Óbidos, 14 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Rego de Andrade  
RG: 5947724 2ª e CPF: 098.870.082-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO Nº 001/2018/PMO – DL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
NOS TERMOS DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
018/2018/PMO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS** E O SR. **CARLOS ROBERTO  
REGO DE ANDRADE**, RG Nº 5947724  
PC/PA; CPF Nº 098.870.082-49.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel,  
que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da  
Secretaria Municipal de Governo - SEMG, neste ato representado pelo Chefe do  
Poder Executivo, Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito  
municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF:  
071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir,  
denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. **CARLOS  
ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº  
5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy  
Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas  
**CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de  
acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Da Legislação**

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso  
X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº  
123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa e Licitação nº. 018/2018/PMO.

### CLÁUSULA II - Do Objeto

O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.**

### CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, COSANPA, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar o Sr. **Herlon Fabricio da Silva e Silva**, Servidor Público Municipal, Decreto nº 247/2019 – Auxiliar Administrativo, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5442608 – 2º VIA e CPF Nº 098.870.082-49 e a Sra. **Jaine Adriana da Silva Alvarenga**, Servidora Pública Municipal, Contrato nº 060 - Auxiliar Administrativo, brasileira, portador da cédula de identidade Nº 3711474 e CPF Nº 649.225.532-15, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os quais ficarão responsáveis para fiscalizar, receber e verificar a qualidade do imóvel locado, Datar, Atestar, vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, e avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do Contrato ao Secretário, para que o mesmo tome as devidas providências a vigência do Contrato.





#### CLÁUSULA IV - Das Obrigações do Locatário

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de energia elétrica do imóvel, junto a concessionária (REDE CELPA), durante o período de vigência do Contrato;
- h) Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de água do imóvel, junto a concessionária (COSAMPA), durante o período de vigência do Contrato.

#### CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento

A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, no período de 03 (meses) meses, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação prestado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

**CLÁUSULA VI - Da Vigência**

O prazo de vigência deste contrato é 01/10/2018, expirando em 31/12/2018.

**CLÁUSULA VII – Do Uso do Imóvel**

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

**CLÁUSULA VIII - Da Fonte de Recurso**

Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

**3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

**18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.**

**CLÁUSULA IX - Da Rescisão**

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA X - Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64



E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos (PA), 01 de outubro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ A. DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA  
CONTRATANTE

**CARLOS ROBERTO R. DE ANDRADE**  
CPF nº 098.870.082-49  
R.G. 5947724 PC/PA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª Neyla Maria Espinosa CPF nº: 490.125.692-68

2ª [Signature] CPF nº: 699.051.182-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL** IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**

DATA DE NASCIMENTO <b>09/01/1956</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>0069 9525 1309</b>	D.V.	ZONA <b>022</b>	SEÇÃO <b>0031</b>
MUNICÍPIO / UF <b>ÓBIDOS/PA</b>	DATA DE EMISSÃO <b>31/01/2018</b>			

JUIZ ELEITORAL  
*Célia Regina de Lima Pinheiro*  
**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
PRESIDENTE DO TRE-PA

VALIDO SOMENTE COM A ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Carlos Roberto Rego de Andrade*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM A ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do Estado do Pará  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

13.164.719

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5947724 / 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/02/2018

NOME: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

FILIAÇÃO: JOSE COELHO DE ANDRADE  
AMANDA DO REGO ANDRADE

NATURALIDADE: OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1956

DOC ORIGEM: C. CASAMEN-OBIDOS PA  
NUM: 13 LIV: B2AUX FOL: 57

CPF: 098870082-49

FATOR RH: 11.972.217

ASSINATURA DO: Antonio Ricardo T. M. Paula  
Diretor de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88



**TABELIONATO BENTES - 1º OFÍCIO**

Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22  
Óbidos - Pará - Brasil.  
(93) 3547-1452

MARIA LUIZA PINTO BENTES

CPF/MF N° 408.461.882-53

WALDYR DE AZEVEDO BENTES

CPF/MF N° 005.045.722-53

TÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES

CPF/MF N° 186.679.532-53



**ESTADO DO PARÁ**

**COMARCA DE ÓBIDOS**

**TABELIONATO E REGISTRO DE IMOVEIS BENTES - 1º OFÍCIO.**

**MARIA LUIZA PINTO BENTES.**

OFICIALA

**WALDYR DE AZEVEDO BENTES**

**NATÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES**

SUBSTITUTOS

CNPJ/MF N° 04.541.397/0001-80.

Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22.

(93) 3547-1452.

ÓBIDOS - PARÁ - BRASIL

**MARIA LUIZA PINTO BENTES**, Oficiala do Registro Imobiliário, da cidade e comarca de Óbidos, estado do Pará, por nomeação legal, etc.

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro a meu cargo, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22, Centro, Óbidos - PA., verifiquei constar no Livro 02 de Registro Geral, à ficha 2.562, a matrícula sob o número de ordem **DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS (2.562)** e Registro sob o n° **UM (01)** efetuado em sete de Julho de 2.005, referente a aquisição de Um terreno Aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos - PA., situado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, medindo trinta (30) metros de frente por dezoito (18) metros de fundos, ocupando uma área de 570m², limitando-se pela frente, com a Rua Alexandre Rodrigues de Souza; pelo lado direito, com Antônio Kleber Matos dos Santos; pelo lado esquerdo, com Herdeiros de Maria Ferreira do Rego; e, pelos fundos, com Quem de Direito; Registro anterior NIHIL; **NO QUAL FIGURA COMO ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com Manuelina Vasconcelos de Andrade, autônomo, portador da C.I. Reg. n° 57.898-SSP-PA., e do CIC/MF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, s/n°, nesta cidade de Óbidos - PA.; e, **COMO TRANSMITENTE, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**, portador do CNPJ/MF N° 05.131.180/0001-64, conforme Decreto n° 053/04 de 27 de Maio de 2.004 de acordo com autorização da Lei Municipal n° 3.136/96 de 24 de Junho de 1.996, devidamente registrado às folhas 122 do Livro n° 11, em data de 27 de Maio de 2.004; **CONFORME Título de Aforamento N° 2.465/04**, datado de 27 de Maio de 2.004, expedido pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos (PA); **TENDO COMO VALOR DO CONTRATO** sem valor declarado. Com as mesmas condições do Aforamento. Certifico mais, que consta a seguinte averbação: **AV-01-2.562: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a Titular deste Registro, por **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com Manuelina Vasconcelos de Andrade, autônomo, portador da C.I. Reg. n° 57.898-SSP-PA., e do CIC/MF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, s/n°, nesta cidade de Óbidos - PA., o qual apresentou Certidão da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA., datada de 12 de Agosto de 2.005, para comprovar que a mais de 40 (quarenta) anos, no terreno correspondente a presente matrícula **2.562**, sito à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, Bairro Centro, nesta cidade de Óbidos - PA., foi construída uma casa toda em alvenaria de tijolos e madeira de lei, com divisórias internas em madeira de lei, medindo onze (11) metros de frente por dezoito (18) metros de fundos ocupando uma área de 198m², contendo três (03) salas, quatro (04) quartos, uma (01) suite, uma (01) varanda, dois (02) banheiros e uma (1) cozinha, com o piso de um (01) quarto e da varanda de madeira de lei, e o restante todo em lajota, coberta com telhas de Brasilit e de barro, toda forrada, com duas portas e uma janela para frente, com instalação elétrica e hidráulica, com reservatório de água com capacidade para mil litros, avaliada hoje em R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), comprovando o acima alegado, com a Certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Óbidos, datada de 12 de Agosto de 2005. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Óbidos (PA), 16 de Agosto de 2.005. O Oficial Substituto. (a) Waldyr de Azevedo Bentes. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** (válida somente com selo de segurança)

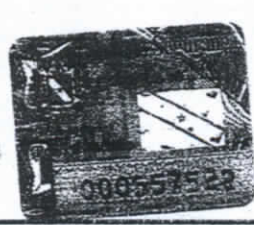
Óbidos (PA), 16 de Agosto de 2.005.

O Oficial Substituto

*Waldyr de Azevedo Bentes*  
CPF 005.045.722-53

CEP POR NIM

*Waldyr de Azevedo Bentes*  
CPF 005.045.722-53





**ENDEREÇO DO IMÓVEL****ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.029.0132.001

PROPRIETÁRIO CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

ESTADO: PA

CIDADE: OBIDOS

ENDEREÇO: Rua ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 259

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.250-000

ESTADO: PARA

CIDADE: OBIDOS

ENDEREÇO: Rua ALEXANDRE R. DE SOUZA, 259

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68250000



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</b> <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO</b> <b>PMO - IPTU/2018</b>		<b>IPTU 2018</b>	
<b>PROPRIETÁRIO</b> <b>CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE</b>			
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> <b>Rua ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 259</b>			
<b>BAIRRO</b> <b>CENTRO</b>			
<b>ÁREA DO TERRENO (m²)</b> <b>575,00</b>	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²)</b> <b>143,00</b>	<b>TESTADA REAL (m)</b> <b>23,00</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b> <b>Residência</b>
<b>VALOR DO IMPOSTO (R\$)</b> <b>212,38</b>	<b>TX. DE LIMP. PÚBLICA (R\$)</b> <b>0,00</b>	<b>TX. URBANIZAÇÃO (R\$)</b> <b>0,00</b>	<b>TAXA DE ILUM. PÚBLICA</b>
FOLHA INVALIDA PARA AUTENTICACAO			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</b> <b>PMO - IPTU/2018</b>		<b>COTA ÚNICA</b> <b>30%</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>01.01.029.0132.001</b>		
<b>Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.</b> <b>141180000000354</b>	<b>SEQUENCIAL</b> <b>000.365</b>	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO CONTRIBUINTE
<b>TRIBUTO DEVIDO (R\$)</b> <b>212,38</b>		
<b>TAXA DA GUIA (R\$)</b> <b>0,00</b>		
<b>TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)</b> <b>212,38</b>		
<b>A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$)</b> <b>COM 30% DE DESCONTO</b> <b>148,67</b>		
<b>VENCIMENTO</b> <b>15/07/2018</b>		

**CAIXA Loterias**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

190-560759881-7

09/Jul/2018 HORA DF 12:07:58

LOT. 12.17907-5 TERM 059259

LOCALIDADE: OBIDOS

AG. VINCULADA: 3616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

VALOR DO PAGAMENTO: 148,67

816800000019 486729752015  
807161411804 000000354134

190-560759881-7

1ª VIA

**CAIXA Loterias**





**CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**  
 TV ELOY SIMOES, 180 AO LADO DO DIETRAN  
 OBIDOS 68250-000 OBIDOS - PA  
 CPF: 098.870.082-49

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000134574  
 Nº da Fatura 0201807000134574 | CFOP: 5258/AA  
 Instalação 3356973

Conta do mês: **07/2018**      Vencimento: **11/07/2018**      Conta Contrato: **3356973**



**Dados da Instalação**

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
 Nº Parceiro de Negócio: 80059736      Tensão Nominal (V): 127 V  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1      Unidade de Leitura: CB01B002  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA      Nº Medidor: 1276/071  
 Fator de Potência: 0,00

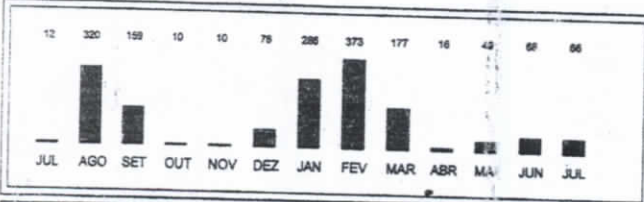
**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/07/2018	04/07/2018	02/08/2018

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ciclo Dias	Resolução Aneel
1,00	05/06/2018	04/07/2018	29	2284/17
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	20.847	21.053	66 kWh	0,58902

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributo	Base de Calc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	45,12	1,2062%	0,55
COFINS	45,12	5,9232%	2,73

**Período Fiscal**

04/07/2018

**Reservado ao Fisco**

5492.7A1E.9C65.81A4.267A.89E6.80B9.3942

**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**

\* A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando-se débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes do consumo reventuamente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores. \* Período: Band. Tarif. Vermelha: 06/06 - 04/07 \* Band. Verde Julho 2016: Vermelha Pastamar 2. Custo adicional de R\$ 5,00 a cada 100 kWh.

**Demonstrativo do Faturamento**

Preço = Tarifa + Tributos

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R\$)
Consumo Adicional Band. Vermelha	66	0,845000	42,57
ITENS FINANCEIROS			3,55
Cip-Itum Pub Pref Munic			4,25
Multa			1,54
Juros			0,42



**Total a pagar: R\$ 52,33**

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para leitura min e máx
127	118 a 139
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.  
 As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.  
 As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: www.celpa.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% e juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/2002) e atualização monetária pelo IGP-M a serem...

**CAIXA Loterias CAIXA Lot**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado, às 18h - 399507950-6

05/Jul/2018 HORA DE 10:51:24

TERM 020699

LOT. 12.17907-5 LOCALIDADE: OBIDOS AG. VINCULADA: 3616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CELPA CENT ELET PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 52,33

8363000000004 523300109007  
 012116753109 000033569732

186-399507950-6

1ª VIA



PESQUISA DE PREÇO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

**VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL:**  
 RS 1.600,00  
 ( um mil e seiscentos reais )

**Endereço do Imóvel:**  
Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259,  
Centro - Obidos / Para.

Tipo de imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> Casa/residência comum	<input type="checkbox"/> Prédio Comercial	<input type="checkbox"/> Prédio Residencial/Comercial
O imóvel possui:	<input type="checkbox"/> Garagem	<input checked="" type="checkbox"/> Quintal/Área de terra	<input type="checkbox"/> 2º piso

**Outras observações:**  
O prédio apresenta um quantitativo de salas (cômodos) que comporta todos os setores da secretaria, além de possuir uma área nos fundos que propicia melhor visualização do Rio (P/Fiscalize).

**Proprietário do imóvel:**  
Carlos Roberto Rego de Andrade

**RG:** 5947724 2 Via PC/PA      **CPF:** 098.870.082-49

**Endereço do Proprietário:**  
Travessa Eloy Simões, nº 194-A, Centro.

Pesquisa realizada em: 27 de Julho de 2018.

As 10 horas.

*Euf*

*[Handwritten Signature]*

Assinatura do locatário  
 Proprietário do Imóvel





### PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	FERNANDO CARDESO ALMEIDA				
ENDEREÇO:	AV: DOM FLORIANO	Nº:	1804	BAIRRO:	C. NOVA
CIDADE:	ÓBIDOS	CEP:	68250	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS- Centro de Referência Assistência Social.	UND	1	J. 800,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 10/12/2018

194 639 602 87  
FERNANDO CARDESO ALMEIDA  
CNPJ ou CPF e assinatura da empresa ou representante.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



### PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES: *Francineire Louzane de Medeiros*  
ENDEREÇO: *Rua Dr. Ricardo Diniz* Nº: *166* BAIRRO: *Isourdes*  
CIDADE: *Óbidos* CEP: *68.250-000* UF: *PA*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor	UND	1	<i>R\$ 1.800,00</i>
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: *30/11/18*

*Medeiros*  
Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



### PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES					
ENDEREÇO:	<i>Rua Justo Permont</i>	Nº:	BAIRRO:		
CIDADE:	<i>Óbidos</i>	CEP:	<i>68250-000</i>	UF:	<i>Pará</i>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos	UND	1	<i>1.000,00</i>
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 03 / 12 / 19

*Jose Nelson dos Paiva*

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Ado, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 773/18 processo nº 381/2018. Eu Ado, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Marciane de Souza, o recebi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSO Nº 381/2018-PMO**

**Ref. Solicita o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2018/PMO - DL - Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO, em nome do Srº CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

**18.122.0083.2076-Manutenção das Atividades da SEMA;**

**33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

Óbidos, 14 de 12 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>10:00</u>
Dia: <u>14</u> / <u>12</u> / <u>2018</u>
<u>Eds</u> Recebido



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

*"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

**DECRETA:**

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.







Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 839/2018-CPL

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.


De: Presidente da CPL

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº: 381/2018/PMO/SEMA - Protocolo nº: 773/2018

**Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº: 381/2018/PMO/SEMA, que trata da solicitação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA**

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial da minuta do 1º Termo Aditivo nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior

Presidente da CPL/PMO

Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DATA: 14/12/2018

ASSUNTO: *Realiz Distribuição*

*Dr. Marcio nesta data*



Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2018/PMO/SEMA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO/SEMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 773/PMO**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Óbidos

**CONTRATADO:** CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por **mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, PORTADOR DO CPF Nº 098.870.082-49.**

Pelo presente instrumento de contrato para “**Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018**”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado Sr. **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULAS V – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VI – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**IX – DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMA – DL nº 018/2018/PMO/SEMA com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **01/10/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **02/04/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

**3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

**18.122.0083.2076 – Manutenção das Atividades da SEMA**

**33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** – O Contrato ora acordado, a fiscalização do presente contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme **Portaria N° 019/2018-SEMA**:

Sr. **HERALON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª VIA - PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Superior Completo, residente a Rua 1º de janeiro, S/N, Bairro Bela Vista, Óbidos/PA, Fone: (93) 9183-6257 e e-mail: herlonbread@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



Sra. **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF nº 649.225.532-15 e RG nº 3711474-PC/PA, servidor público CONTRATADA, nomeado pelo Contrato nº 249/2017-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Ensino Médio Completo, residente a Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: (93) 99108-6550 e e-mail: ad048918@gmail.com

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMA – DL nº 018/2018/PMO/SEMA de 01 de outubro de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CONTRATANTE**

**CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**  
CPF: 098.870.082-49  
RG: 5947724 PC/PA  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 200/2018  
PROCESSO Nº. 381/2018  
INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO.

**I – RELATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018 - DL nº 018/2018 – em nome do Sr. Carlos Roberto Rego de Andrade, o qual possui como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, 259, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA.

Instruem o processo: Ofício nº 0507/2018-SEMA, Justificativa, Contrato nº 001/2018-PMO – DL; documentos pessoais, Escritura de Compra e Venda, IPTU, Comprovante de Residência e pesquisa de preços. Anexo também encontra-se: Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do 1º Termo Aditivo e Mem. nº 839/2018-CPL.

É o breve relatório.

**II – ANÁLISE JURÍDICA**

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38 da Lei de Licitações, compete à esta Procuradoria Jurídica emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se a seguinte evolução de prazo contratual: término de vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2018, devendo à Administração providenciar termo aditivo ao referido contrato.

Neste sentido, o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, justificativa essa que se apresenta nos autos através do Ofício nº 0507/2018 – SEMA .

Além disso, foi confirmada a existência de dotação orçamentária “3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.122.0083.2076 – Manutenção das Atividades da SEMA e 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física”, para cobertura das despesas oriundas da celebração do 1º Termo Aditivo que se pretende firmar.

Desta feita, expirado o prazo de vigência estabelecido no respectivo contrato, espera-se a sua renovação em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade, haja vista, que a Administração Municipal não possui instalações próprias para o atendimento desta demanda.

**III - CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018 - DL nº 018/2018, prorrogando seu prazo por mais 92 (noventa e dois) dias, conforme solicitação no Ofício nº 0507/2018 – SEMA.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 14 de dezembro de 2018.

MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO  
OAB/PA 13.028  
DECRETO Nº445/2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações




**DESPACHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMA**  
**ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO/SEMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2018/PMO/SEMA  
PROTOCOLO Nº: 773/2018

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer Jurídico nº 200/2018, encaminhar o processo administrativo nº 381/2018/PMO/SEMA, referente à solicitação do 1º Termo Aditivo de ***“Prorrogação de prazo contratual por mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA”***, cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a ***“Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.”***, para a DELIBERAÇÃO de vossa excelência quanto ao referido termo aditivo.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 17 de dezembro de 2018.

  
**HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Dec. nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000

AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 200/2018/PJMO o 1º Termo Aditivo de “*Prorrogação de prazo contratual por mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA*”, cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a “*Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018*”, firmado com o Sr. **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, conforme consta dos autos.

Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Óbidos, 18 de dezembro de 2018.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO/SEMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2018/PMO – PROTOCOLO Nº**  
**773/2018/PMO**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Óbidos

**CONTRATADO:** CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA.

**Base Legal:** Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores.


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2018/PMO/SEMA**

**PROTOCOLO Nº: 773/2018**

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018, autuei a presente autorização para o 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo contratual por mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA", cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a "Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018", firmado com o Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, conforme consta dos autos, com os documentos que instruem e para constar eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e fiz esta autuação.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2018.

  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Decreto nº 0142/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



**1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO/SEMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 773/PMO**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Óbidos

**CONTRATADO:** CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por **mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, PORTADOR DO CPF Nº 098.870.082-49.**

Pelo presente instrumento de contrato para “**Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018**”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado Sr. **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULAS V – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VI – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



**IX – DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMA – DL nº 018/2018/PMO/SEMA com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **01/10/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **02/04/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

**3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

**18.122.0083.2076 – Manutenção das Atividades da SEMA**

**33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** – O Contrato ora acordado, a fiscalização do presente contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme **Portaria N° 019/2018-SEMA:**

Sr. **HERALON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª VIA - PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Superior Completo, residente a Rua 1º de janeiro, S/N, Bairro Bela Vista, Óbidos/PA, Fone: (93) 9183-6257 e e-mail: herlonbread@hotmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64



Sra. **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF nº 649.225.532-15 e RG nº 3711474-PC/PA, servidor público CONTRATADA, nomeado pelo Contrato nº 249/2017-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Ensino Médio Completo, residente a Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: (93) 99108-6550 e e-mail: ad048918@gmail.com

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMA – DL nº 018/2018/PMO/SEMA de 01 de outubro de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CONTRATANTE**

**CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**  
CPF: 098.870.082-49  
RG: 5947724 PC/PA  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª Jenifer Rana Fernandes CPF: 87267830225

2ª Leuziz Albitto R. de Azevedo Junior CPF: 915.299.852-53



**Publicado por:**  
Rosângela Marinho Giordano  
**Código Identificador:**0C543F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMO/SEURBI.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o Serviço de Construção de Banheiros na Praça do Sesquicentenário no Município de Óbidos/PA, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura: 06/02/2018**, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com e https://www.tcm.pa.gov.br / portal-lic publico, no horário de 8h às 13h.

**EDILENOR P. VIEIRA**  
Presidente da CPL/PMO.

**Publicado por:**  
Rosângela Marinho Giordano  
**Código Identificador:**D2EE8B85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Contratado:** MANOEL SANTOS DA SILVA, CPF: 366.409.562-68. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

**Publicado por:**  
Marisa Mousinho Moda  
**Código Identificador:**DD68CBF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Contratado:** RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, CPF: 402.677.682-49. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

**Publicado por:**  
Marisa Mousinho Moda  
**Código Identificador:**A4300873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº

001/2018/PMO/SEMDES. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratada:** FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF: 673.721.042-20. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019. Valor global do contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Valor com acréscimo: R\$ 21.600,00 (Vinte e um e seiscentos mil reais).

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

**Publicado por:**  
Marisa Mousinho Moda  
**Código Identificador:**DAF7EE98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 008/2018/PMO/SEMDES. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Justo Chermont, Nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratado:** JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, CPF: 402.675.392-15. **Vigência:** 01/01/2019 à 30/11/2019.

**IZALINA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**  
Marisa Mousinho Moda  
**Código Identificador:**1D5CBBA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 11 (onze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 16,88% (dezesesseis vírgula oitenta e oito por centos) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, Para Funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em Atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. **Contratado:** FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, CPF: 194.639.602-87. **Vigência:** 01/01/2019 à 30/11/2019. Valor global do contrato: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta reais). Valor com acréscimo: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**IZALINA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**  
Marisa Mousinho Moda  
**Código Identificador:**39C97569

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 92 (noventa e dois) dias, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMA. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018. **Contratado:** CARLOS



ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49. Vigência: 01/01/2019 à 02/04/2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:  
Marisa Mousinho Moda  
Código Identificador:EDC651D3

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 071/2018-FMS01**

Retificação da matéria do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 071/2018-FMS01, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | Nº 2147, Código Identificador: ACE76085. Onde se lê "O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 31/03/2019." Leia-se "O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019", nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 16 de janeiro de 2019

**TATIANE COELHO MAZZONI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:  
Romário Souza da Silva  
Código Identificador:85B3C575

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**071/2018-FMS02**

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ  
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 29.293,50 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 148.816,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais). O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

**TATIANE COELHO MAZZONI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:  
Romário Souza da Silva  
Código Identificador:D5D14086

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 072/2018-FMS01**

Retificação da matéria do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 072/2018-FMS01, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | Nº 2147, Código Identificador: CF445A91. Onde se lê "O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a

31/03/2019." Leia-se "O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019", nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 16 de janeiro de 2019

**TATIANE COELHO MAZZONI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35



Publicado por:  
Romário Souza da Silva  
Código Identificador:7E3EFCDB

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**072/2018-FMS02**

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ  
Contratado(a): COMPACTA TERRAPLANAGEM EIRRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 53.618,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 273.738,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais). O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

**TATIANE COELHO MAZZONI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:  
Romário Souza da Silva  
Código Identificador:ADF6A353

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**307/2017**

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-018-PMO/2017  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Contratado(a): J. FERREIRA MALCHER - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

**ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:  
Romário Souza da Silva  
Código Identificador:4ADFA129

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 000002/2019 – PMON  
Objeto: REFORMA E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO  
PALCO DE EVENTOS DA PRAÇA PÚBLICA ADILIA BORGES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Mem. Nº 169/2019-CPL

Óbidos (PA), 12 de Março de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 381/2018, que solicita o 1º Termo Aditivo, referente à Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO/SEMA, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

**Edilenon Pinto Vieira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 762/2018

Recebido em:  
13.03.2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com





Mem. N° - 034/2019-CI

Óbidos (PA), 28 de Março de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI  
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 381/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo proveniente do Dispensa de Licitação n° 018/2018/PMO/SEMA, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259, bairro Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 12:10
Dia: 29 / 03 / 2019

Recebedor

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,  
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: [controlcobidos@gmail.com](mailto:controlcobidos@gmail.com)



**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo n.º 381/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo n.º 01/2018/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 018/2018/PMO/SEMA, quanto a Prorrogação de prazo por mais 92 (noventa e dois) dias, inclusão de fiscais e dotação orçamentária do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto Locação de imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n.º 259, bairro Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017